



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei No 299/71

: - LEI Nº 2.041, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1971 - :

(Declara de utilidade pública a "Casa São Vicente de Paulo").

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Casa de São Vicente de Paulo", entidade de assistência social, com personalidade jurídica, destinada ao abrigo e amparo da velhice, com sede própria nesta cidade, à rua São João nº 792.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de novembro de 1.971, 4112 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 05 de novembro de 1.971.


ARGEM BATALHA,
Coordenador.